



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 14.133/21 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - ADJUDICAR o objeto ao prestador de serviços: **SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU**, inscrito no CPF nº 857.925.001-34, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 1754, entre ruas 19 e 20, centro, Gurupi - TO, no seguinte valor:

ITEM	QUT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	09	Mês	CONTRATAÇÃO DE MAESTRO INSTRUTOR DE MUSICA PARA A BANDA DE MUSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO.	R\$: 3.800,00	R\$: 34.200,00

3.º - DETERMINAR à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 29 dias de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL